

----- ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia treze do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----  
----- Não esteve presente o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, por motivos da sua vida particular, cuja falta foi, por unanimidade, justificada.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, Obras e Equipamento-António Jorge Nunes, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- CANDIDATURA AO PROGRAMA COMUNITÁRIO APAS - INTEGRAÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA NA CIDADE COM ESPECIAL ÊNFASE NA PENETRAÇÃO NO MERCADO ENERGÉTICO LOCAL:- Foi presente uma carta da Firma AMEN, Ambiente e Energia Estudos e Projectos, Lda., de Sintra, encarregada da elaboração do Projecto e candidatura ao Programa Comunitário APAS para o estudo de integração das Energias Renováveis no Fornecimento de Energia na Cidade com especial ênfase na penetração do Mercado Energético Local, na qual solicita o envio duma carta de intenção desta Câmara Municipal, escrita em inglês, bem como uma descrição da Cidade de Bragança, para efeitos de formalização de candidatura.-----

(Acta no. 22/94, de 13/06/94)

----- Deliberado, por unanimidade, emitir o documento do seguinte teor:-----

----- " APAS 1994 PROJECT "RENEWABLE ENERGY SOURCES" - The City of Bragança is very interested in participating in the APAS 1994 project on "Renewable Energy Sources" in cooperation with the AMEN - Ambiente e Energia/Estudos e Projectos, Lda, also in this subject, "biomass use" project are being discussed.-----

----- The APAS 1994 project would offer the City of Bragança a possibility to develop its know-how on the integration of renewable energy sources as an energy supply. They are by all means prepared to participate in this project by making available a staff of skilled people. A financial participation will be considered."-----

----- **3.- AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Bragança, um prédio rústico composto por terra de cultura, lameiro e pastagem, sito no Alto das Cantarias, Freguesia de Samil, deste Município, com a área de 138 953 metros quadrados, a confrontar do Norte com Estrada Nacional número quinze, Nascenta com Caminho Público, Sul com Manuel Augusto e Outros e Poente com Francisco Manuel Portela e Outros, inscrito na Matriz Predial Rústica respectiva, sob o artigo 2 770 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o no. 37 898, a folhas 20 do Livro B-93.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea i) do no. 2 do Artigo 39. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho, pedir autorização à Assembleia Municipal para a referida aquisição.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos da citada disposição legal, pedir autorização à Assembleia Municipal, para alienação desse mesmo terreno ao Instituto Politécnico de Bragança, na sequência do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Bragança e a Direcção Regional de Educação do Norte, do Porto, em 29/08/90 e publicado na II Série do Diário da República no. 219, de 21/09/90, como contrapartida do encargo de 30% da Câmara Municipal e nas condições aí estabelecidas.-----

----- **4.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Presente o ofício/circular no. 21/94, do Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP), informando que se realiza no Porto, de 27 de Junho a 1 de Julho do corrente ano, um curso sobre "ABONOS E REGALIAS SOCIAIS", destinado ao pessoal administrativo e técnico-profissional com responsabilidade na execução de tarefas neste domínio.-----

(Avcta no. 22/94, de 13/06/94)

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que frequente o referido curso, o 2o. Oficial-Leonel dos Santos Fernandes, bem como o pagamento da respectiva inscrição e ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

----- **5.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Presente uma informação do Serviço de Transportes Urbanos de Bragança, sobre a necessidade de autorização para que os motoristas possam prestar horas extraordinárias de serviço, quando necessário.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a prestação de horas extraordinárias até ao limite de 2 280, durante o corrente ano, devendo os Serviços dar prévio conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara da necessidade da sua realização.--

----- **6.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NO. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:-** Presente o ofício no. 1452, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal, nos termos da Lei em epígrafe, relativamente ao pedido de abertura e funcionamento de jogos, no estabelecimento de café que Maria Dulce Melo Pereira possui na localidade de Nogueira, deste Município.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, nos termos da lei em epígrafe, emitir parecer favorável.-----

----- **7.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:-** Presente a circular no. 6/94, do Departamento Central de Planeamento da Secretaria de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, informando que acaba de editar uma publicação intitulada REGIONALIZAÇÃO DO PIDDAC/94, onde apresenta a desagregação possível dos cerca de 650 programas e 2100 projectos do PIDDAC/94 a nível regional e que a mesma se encontra disponível ao preço de 1 750\$00.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 2 exemplares da publicação indicada.-----

----- **8.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-** Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 09 do corrente mês, que acusava os seguintes saldos:-----  
----- Operações Orçamentais..... -55 645 011\$50; e,-----  
----- Operações de Tesouraria..... 136 833 027\$00.-----

----- **9.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que nos dias 16 e 17 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município.-----

(Acta no. 22/94, de 13/06/94)

----- Mais informou que, nos dias 29 e 30 de Maio se deslocou a Lisboa e nos dias 13 e 14 de Junho, se deslocará à mesma Cidade, o Assessor do Gabinete da Presidência-José da Cruz Gonçalves Afonso, a fim de tratar de assuntos relacionados com uma exposição de pintura que teve lugar nesta Cidade, patrocinada pelos Serviços Culturais desta Câmara Municipal.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **10.- SUBSÍDIOS:-** Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 638 000\$00, aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança.-----

( Acta n.o 22/94, de 13 de Junho )

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO

1 - ANALISES DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE BRAGANÇA:- Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi prestada a informação da necessidade de abertura de concurso para a realização de análises destinadas ao controle da qualidade da água dos sistemas de abastecimento para consumo humano e dar cumprimento ao Decreto-Lei n.o 74/90, de 7 de Março, apresentando as condições a que deve obedecer o respectivo concurso.

Deliberado, por unanimidade, aprovar as condições a que deve obedecer o referido concurso, bem como abrir concurso limitado.

REUNIÃO ORDINARIA DE 13 DE JUNHO DE 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

números 1702 à 1794/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 612 342\$00 (quatro milhões siscentos e doze mil trezentos e quarenta e dois escudos).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Foram presentes os seguintes processos de concurso:-----

1 - AQUISIÇÃO DE UM PROJECTOR DE SLIDES: Presentes as propostas dos seguintes concorrentes, procedeu-se à sua abertura:-----

- FOTO ACADÉMICO de J. Fernandes e Fernandes, Lda.;
- ALPHA ET OMEGA;

Deliberado, por unanimidade, que a Divisão de Urbanismo proceda ao seu estudo e análise pormenorizada, para ser presente a uma próxima reunião.-----

2 - AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA:--Acompanhado de um mapa comparativo elaborado pelos Serviços de Saneamento Básico, após análise pormenorizada das propostas, foi presente novamente o respectivo processo de concurso.-----

Depois do assunto devidamente estudado, foi deliberado, por unanimidade, adquirir os contadores à Firma Ribeiro & Gonçalves e a Júlio Dinis Bento Rodrigues, por serem os que apresentaram mais baixos preços de acordo com o referido mapa comparativo.---

ACTA N. 22 DE 1994.06.13

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE COMERCIAL GROSSISTA NA ZONA INDUSTRIAL-LOTES 215 E 216:- Tendo sido deliberado em Reunião de Câmara do dia 2 de Maio de 1994, proceder à reserva dos lotes referidos em epígrafe em nome da firma JMR-Gestão de Empresas de Retalho SGPS, S.A., esta enviou um ofício a solicitar que lhe fosse autorizado a efectuar o pagamento dos lotes, na importância de 19.335.000\$00, no acto da escritura dos lotes no prazo de 90 dias a contar da data do referido ofício que é de 9 de Junho de 1994.

Deliberado por unanimidade concordar com o referido.

PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 521 - LANÇO ENTRE S. SEBASTIÃO E CRUZAMENTO PARA A LIXEIRA - APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento depois de apreciadas as propostas, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a referida obra, à firma Soares da Costa, S.A., pelo preço de 47.446.371\$10+IVA.

Mais foi deliberado, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO I - CARRAZEDO-AUTO N.5:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição número 5 no valor com IVA de 1.290.709\$00.

ACESSO POENTE 1. FASE (ESCOLA CAMPO REDONDO PERFIL 97) - AUTO N.13:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição número 13 no valor com IVA de 16.040.855\$00.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ESCOLA C+S/18T DE IZEDA-BRAGANÇA - SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA POR SEGURO CAUÇÃO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a substituição do reforço de garantia retido no auto n.7 (Junho de 92) no valor de 90.673\$00, pela apólice de Seguro Caução n.805511/50/03, de 23/05/94, da COSEC, no valor de 90.673\$00.

E.M.521 ----- LANÇO ENTRE BRAGANÇA E QUINTAS DA SEARA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno com a área de 643,74m<sup>2</sup>, à Senhora D. Maria José Martins, para a realização da obra referida em epígrafe, ao preço por metro quadrado de 800\$00.

Mais foi deliberado, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

**CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NA ALDEIA DE REFÓIOS:-** Depois de analisadas as propostas pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, que a realização da obra referida em epígrafe, fosse efectuada pela firma CONOPUL, Lda, pelo preço de 1.500.000\$00 + IVA.

**SANEAMENTO DO ZOIO, REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE REFÓIOS:-** Presente a reunião uma informação da Divisão de Obras e Equipamento, a solicitar a aprovação do pagamento da relação de débitos contraídos pela empresa Transnorte, na realização da obra referida em epígrafe, relativa ao pagamento de salários, tarefeiros de construção civil e outros serviços, no valor de 761.760\$00.

Deliberado por unanimidade, aprovar a referida informação.

**ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - RESERVA DE LOTES:-** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote n.150 a pedido de Drogaria Gomes, Lda, até ao dia 15 de Julho de 1994 devendo ser efectuado o seu pagamento até ao dia 18 de Julho de 1994.

**ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - RESERVA DE LOTES:-** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote 105 a pedido de Auto Pintura do Nordeste, Lda, até ao dia 15 de Julho de 1994 devendo ser efectuado o seu pagamento, até ao dia 18 de Julho de 1994.

(ACTA N. 22 DE 13 DE JUNHO DE 1994)

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**VIABILIDADE DE ADAPTAÇÃO:** - Presente o seguinte requerimento:

-De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Solicitando viabilidade para adaptação do R/C e Cave para actividade comercial nomeadamente exposição e venda de obras de arte e sessões de animação cultural com execussão musical e exploração de serviço de bar.

-Deliberado, com quatro votos a favor, uma abstenção do Sr.Vereador Dr.Carlos José Cadavez e um voto contra do Sr.Vereador Dr.Luis Afonso, deferir o solicitado.

**LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS** - Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- De **ANTONIO JOÃO PIRES**, para construção de um armazém, numa parcela de terreno sita em Vale de Mateus, Sortes, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **DELFIN DOS ANJOS BENTO**, para construção de uma garagem, numa parcela de terreno sita em anexo à sua habitação - Margem da Estrada de Izeda Km1 - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANTONIO MANUEL BRANCO PIRES**, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização do Vale Churido lote 51 em Bragança.

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 2 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, e Luís Manuel Madureira Afonso.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto:"Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO AUGUSTO LUCAS**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Vale Churido, lote 132, em Bragança.

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 2 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto:"Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

(ACTA N. 22 DE 13 DE JUNHO DE 1994)

**DIVISÃO DE URBANISMO**

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO AUGUSTO LUCAS**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Vale Churido, lote 133, em Bragança.

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 2 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Mardureira Afonso.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **ARTUR DOS SANTOS FERNANDES**, para construção de um edifício destinado a ocupação, numa parcela de terreno sita em Izedá - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MANUEL ALBINO ALVES**, para construção de um anexo destinado a adega e arrumos de utensílios agrícolas, sito em Varge - Aveleda - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSE DA CRUZ GONÇALVES AFONSO**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na Quinta da Granja - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE SALSAS**, para construção de um polidesportivo, destinado ao desporto, sito em Salsas, com a isenção do pagamento da respectiva licença.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MARTINS E AFONSO LDA.**, para construção de um pavilhão, numa parcela de terreno sita na Estrada de Vinhais em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BRAGANÇA**, para remodelação da Agência da caixa de Crédito Agrícola Mútuo, sita na Avenida João da Cruz em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado, devendo o requerente apresentar o parecer favorável da administração do prédio.

- De **EMILIO FERNANDES ESTEVES**, aditamento ao projecto n.119/91, para construção de um edifício sito no Bairro de S. Tiago, lote B em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **DOMINGOS DA NOVA PEREIRA**, aditamento ao projecto n.77/93, para construção de um edifício sito no Bairro da Es-

(ACTA N. 22 DE 13 DE JUNHO DE 1994)

**DIVISÃO DE URBANISMO**

tação Rua B n.4, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MANUEL JOSÉ BRAGA**, aditamento ao projecto n.197/82, para construção de um edifício sito no Bairro do Pinhal lote 194 em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ANTONIO ALBERTO QUINA VENTURA**, aditamento ao projecto n.50/74, para adaptação de um r/chão a habitação, sito no Bairro da Mãe d'Água em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MANUEL ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA**, aditamento ao projecto n.80/90 para adaptação do r/chão a café/pastelaria, num edifício sito na Rua Alexandre Herculano / Rua do Norte, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

**DIVERSOS:-**

- Presente uma informação do Adjunto do Gabinete, na qual solicita ao Chefe de Divisão de Urbanismo que proponha a aquisição de um "sonómetro" dado o elevado número de estabelecimentos considerados ruidosos, e que continuamente necessitam da medição de ruídos.
- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a sua aquisição, e dar poderes ao Sr Presidente da Câmara ou seu substituto legal para outorgar no acto da respectiva escritura.
- Presente um ofício da **DIRECÇÃO-GERAL DOS ESPECTÁCULOS E DAS ARTES**, em que solicita que lhes seja transmitido o parecer da Câmara Municipal sobre a viabilidade da instalação de um salão de jogos, na Av. Sá Carneiro, lote 2 em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.
- Presente um ofício da **DIRECÇÃO - GERAL DO TURISMO**, em que solicita o parecer desta Câmara Municipal sobre a unidade Hoteleira de Sisnando Daniel Ala, sita na Av. João da Cruz em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

**CERTIDÕES:-**

- Presente requerimento de **HELDER MARTINS GARCIA PERES**, em que requer que seja certificado, nos termos das alíneas a) e b) do art.5.1, do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, que o destacamento da parcela referida no requerimento, com 160m<sup>2</sup>, não constitui operação de loteamento, já que cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos, e a construção dispõe já de

=4=  


(ACTA N. 22 DE 13 DE JUNHO DE 1994)

**DIVISÃO DE URBANISMO**

projecto aprovado por esta Câmara Municipal.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **ARMANDO DA COSTA VICENTE**, em que requer que seja certificado, nos termos das alíneas a) e b) do art.5.1, do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, que o destacamento da parcela referida no requerimento, com 209m<sup>2</sup>, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos, e a construção dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **EMILIO FERNANDES ESTEVES**, em que requer certidão de propriedade horizontal do prédio urbano, sito em Campo Redondo, Bairro de S. Tiago, lote B, freguesia da Sé, composto de cave, rés-do-chão, primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto andares, a confrontar de Norte e Poente com Logradouro, de Sul e Nascente com Rua Pública, e omissa na matriz predial. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções A a AP e as restantes fracções têm saída própria para partes comuns do prédio e daí para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **AMADEU AUGUSTO FERREIRA**, em que requer certidão de propriedade horizontal do prédio urbano sito na Rua Alexandre Herculano, com os numeros 28 a 38 e na Rua do Paço numeros 18 a 20, da Freguesia da Sé, desta cidade, composto por dois blocos, um a Norte e outro a Sul, ambos com cave, rés-do-chão e quatro andares, sendo comum um piso, correspondente ao primeiro andar do bloco Sul que é a cave do bloco Norte, a confrontar de Norte com a Rua do Paço, de Sul com a Rua Alexandre Herculano, de Nascente com Helder Joaquim Garcia Peres e de Poente com José Augusto Rodrigues, omissa na matriz, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.01879/Sé. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções A, B, C, D, E, e I e as restantes fracções têm saída própria para partes comuns do prédio. Cada uma das fracções O, P e S têm direito ao uso exclusivo de um terraço de cobertura com, respectivamente 14m<sup>2</sup>, 18m<sup>2</sup> e 12m<sup>2</sup>. O terraço de cobertura que permeia e separa os dois blocos, pertence ao uso exclusivo das fracções autónomas destinadas a habitação.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **ARMANDO CORREIA, SOCIEDADE DE**

(ACTA N. 22 DE 13 DE JUNHO DE 1994)

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, em que requer certidão de propriedade horizontal do prédio urbano sito no Bairro da Coxa, lote 17, Freguesia da Sé, desta cidade, composto de cave, rés-do-chão, primeiro, segundo, terceiro e quarto andares, que confronta de Norte com Daniel Rodrigues, de Sul, Nascente e Poente com Logradouro Público, omissos na matriz. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE e AF, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções A a H, e as restantes fracções têm saída para partes comuns do prédio e daí para a via pública.

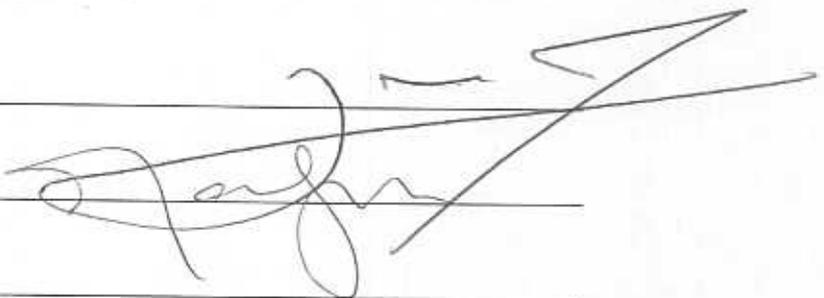
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

/FP

(Acta no. 22/94, de 13/6/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----